

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 5474			
	Data e Hora de Emissão 27/06/2023 12:19:18			
	Código de Verificação RXSSX50F			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 000438 - BAIRRO: BAIRRO ALTO - CEP: 82820250 Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO DIAS VIANA CPF / CNPJ: 408.907.086-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Guajajaras, 40 - COMPLEMENTO: Sala 604 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 30180910 Município: Belo Horizonte UF: MG Email: sen.carlosviana@senado.leg.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - serviços prestados no período de 01/06 a 30/06.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 467,20</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$467,20</p>				
<p>Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	467,20	2,00	9,34	0,93
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br